



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**Despacho/ ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 023-2021**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.967 de 16 de dezembro de 2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

02.06.01 SEC EDUCAÇÃO
12.367.0050.2633.000 desenvolvimento e manutenção da educação especial

3.3.50.43.00 subvenções sociais
Fonte de recurso: 0031 FUNDEB

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APAE de Serafina Corrêa, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 27 de dezembro de 2021.

Valdir Blanchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 023-2021**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com a APAE de Serafina Corrêa, com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção das atividades da Escola Especial Gente como a Gente e do Centro de Atendimento Educacional Especializado, visando o atendimento educacional aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, autorizado pela Lei Municipal 3.967 de 16 de dezembro de 2021.

Data de Abertura: 24 de dezembro de 2021.

Entidade beneficiada: Associação dos pais e amigos dos excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Rua Guilherme Costa, nº 326, Bairro Centro Perdigão Leste, Serafina Corrêa, RS.

Investimento: R\$ 376.082,28 (trezentos e setenta e seis mil e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.967/2021.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 27 de dezembro de 2021.

Valdir Blanchet
Prefeito Municipal